

DECRETO Nº 070/2019

de 27 de Fevereiro de 2019.

“Regulamenta horário para uso de Som Automotivo durante o Feriado do Carnaval na Orla da Lagoa e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão – TO;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica permitido o uso de **SOM AUTOMOTIVO**, no Feriado Carnavalesco, nos dias 02 a 04 de Março de 2019, na Orla da Lagoa a partir das 10h: 00min às 18h: 00min.

Parágrafo Primeiro – O local determinado para o uso do som automotivo será na Orla da Lagoa, em frente **AO BAR DO CIRILO ATÉ AO RANCHO TEXAS**, obedecendo ao disposto no Artigo Primeiro.

Parágrafo Segundo – Os veículos com som automotivo ligado, deverão ficar virados com a parte traseira no sentido da área de preservação ambiental (matinha).

Parágrafo Terceiro- Serão permitidos apenas 06 veículos ligados por dia, de acordo com prévio cadastro, junto a Secretaria Municipal de Turismo

Art. - 2.º O DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º ACARRETARA NA SUSPENSÃO DO USO DO SOM AUTOMOTIVO.

Art. - 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. - 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO – TO., aos 27 dias do Mês de Fevereiro de 2019.



NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal